

RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Renato César Pessanha de Souza
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	11/2025
Data da Publicação	17/12/2025

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	113.270.989,61
b	despesas com pessoal inativo	35.110.172,12
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	27.131.735,08
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	19.671,03
TOTAL		175.532.567,84

^(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasso financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	175.738,99
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	5.441.357,68
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	536.406,57
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	1.529.635,13
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	88.339,04
f	Passagens e despesas com locomoção	46.866,71
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	916.840,07
h	aluguel de imóveis	530.704,05
i	Serviços de água e esgoto	81.225,20
j	Serviços de energia elétrica	841.456,22
k	Serviços de telecomunicações	55,00
l	Serviços de comunicação em geral	21.871,51
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	709.804,25
n	serviços de limpeza e conservação	840.576,96
o	serviços de vigilância armada e desarmada	1.585.719,15
p	Serviços de publicidade	1.724,80

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	962.610,62
r	Serviços de seleção e treinamento	148.001,84
s	Aquisição de material de expediente	18.252,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	4.912,89
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	12.161,42
w	aquisição de gêneros alimentícios	18.544,40
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	102.082,93
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	5.076.613,78
TOTAL		19.691.501,21

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	13.572,68
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	1.726.800,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	632.344,00
TOTAL		2.372.716,68

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^{(*)1:}

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	159.178.517,81
b	Custeio	24.301.465,68
c	Investimentos	2.491.254,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		185.971.237,49

^{(*)1} Inclui os sub-repasses deferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas ^{(*)1:}

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciais	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudicícios	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	881,54
TOTAL		881,54

^{(*)1} Referem-se à arrecadação de receitas próprias já deduzidas, se for o caso, a desvinculação de 30% do total arrecadado de receitas patrimoniais (DRU) em razão da EC nº 135/2024 recolhida diretamente ao Tesouro Nacional.